



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI Nº 3.806, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 23 de março de 2022

“Denomina como ‘Parque Bem-te-vi’ o parque localizado ao longo da Rua Zacarias de Medeiros, Parque Santa Tereza, neste Município.”

Anexos

<http://saladoempreendedor.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/13064/vbvFdv8KmXjp8C3GSqTxhSKhojz2i1pM.pdf>